ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 MAR 2024
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 33 /2024.

ASSUNTO: PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

EMENTA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVADO
Em 13 MAR 2024
Presidente

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, desde que aprovada a **EMENDA** abaixo descrita:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2024.

"MODIFICA A EMENTA E OS ARTIGOS 1º e 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2024 QUE "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Artigo 1º - Modifica a Ementa do Projeto de Lei Complementar nº02/2024, que vigorará da seguinte forma:

"ALTERA OS ANEXOS I E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artigo 2º - Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº02/2024, que vigorará da seguinte forma:

***Art. 1º** - Os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 052, de 23 de janeiro de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:*

ANEXO I - CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL AUXILIAR E TÉCNICO

CATEGORIA FUNCIONAL	FORMAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	CLASSE
AGENTE DE CONSERVAÇÃO	Antigo Curso Primário	04	A
	Ensino Fundamental Incompleto		B
	Ensino Fundamental Completo		C
	Cursos Adicionais		D
VIGILANTE	Ensino Fundamental Completo	10	E
	Cursos Adicionais		F
RECEPCIONISTA E TELEFONISTA	Ensino Fundamental Completo	04	E
	Cursos Adicionais		F
REDATOR LEGISLATIVO	Ensino Fundamental Completo	06	E
	Cursos Adicionais		F
OPERADOR DE COMPUTADOR	Ensino Médio Completo	05	G
	Cursos Adicionais		H
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	Técnico em Contabilidade	04	G
	Cursos Adicionais		H
SUPERVISOR LEGISLATIVO	Ensino Médio Completo	08	G
	Cursos Adicionais		H

ANEXO I - CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	FORMAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	CLASSE
TESOUREIRO	Curso Superior em ciências contábeis, gestão pública, administração pública	03	A
	Pós graduação ou Especialização		B
CONTADOR	Ciências Contábeis	03	A
	Pós graduação ou Especialização		B
CONSULTOR JURÍDICO	Ciências Jurídicas	03	A
	Pós-graduação ou Especialização		B
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	Ciência da Computação	03	A
	Pós graduação ou especialização		B

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUXILIAR E TÉCNICO

	GRAUS						
CLASSES	1	2	3	4	5	6	7
	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	R$ 1.367,39	R$ 1.504,13	R$ 1.654,54	R$ 1.820,00	R$ 2.002,00	R$ 2.202,20	R$ 2.422,41
B	R$ 1.504,13	R$ 1.654,54	R$ 1.820,00	R$ 2.002,00	R$ 2.202,20	R$ 2.422,41	R$ 2.664,66
C	R$ 1.654,54	R$ 1.820,00	R$ 2.002,00	R$ 2.202,20	R$ 2.422,41	R$ 2.664,66	R$ 2.931,12
D	R$ 1.820,00	R$ 2.002,00	R$ 2.202,20	R$ 2.422,41	R$ 2.664,66	R$ 2.931,12	R$ 3.224,23
E	R$ 2.002,00	R$ 2.202,20	R$ 2.422,41	R$ 2.664,66	R$ 2.931,12	R$ 3.224,23	R$ 3.546,66
F	R$ 2.202,20	R$ 2.422,41	R$ 2.664,66	R$ 2.931,12	R$ 3.224,23	R$ 3.546,66	R$ 3.901,32
G	R$ 2.422,41	R$ 2.664,66	R$ 2.931,12	R$ 3.224,23	R$ 3.546,66	R$ 3.901,32	R$ 4.291,46
H	R$ 2.664,66	R$ 2.931,12	R$ 3.224,23	R$ 3.546,66	R$ 3.901,32	R$ 4.291,46	R$ 4.720,60

NÍVEL SUPERIOR

	GRAUS						
CLASSES	1	2	3	4	5	6	7
	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	R$ 3.293,31	R$ 3.622,64	R$ 3.984,91	R$ 4.383,40	R$ 4.821,74	R$ 5.303,91	R$ 5.834,30
B	R$ 3.622,64	R$ 3.984,91	R$ 4.383,40	R$ 4.821,74	R$ 5.303,91	R$ 5.834,30	R$ 6.417,73

Art.3° - Modifica o Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que vigorará da seguinte forma:

Art. 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Por essa razão, solicito apoio dos meus pares a aprovação da presente EMENDA MODIFICATIVA, diante dos fundamentos acima descritos.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13/03/2024

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(JOÃO FELIPPE)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(ALESSANDRO PORTUGAL)
Membro

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Mangaratiba, viu-se a necessidade de uma atualização no setor remuneratório de classes, de modo que prevalecesse a isonomia, a igualdade e/ou paridade.

Em decorrência da natureza que nasceu a oportunidade, vislumbrando o resultado esperado supracitado, a Comissão de Constituição e Justiça fez emendas sem perder o objeto principal e deu às classes o equilíbrio buscado.

Cita-se que para que isto pudesse ser realizado a Comissão reformulou as tabelas e acrescentou "cursos adicionais" para os agentes de conservação.

Sala das Comissões, 13 / 03 /2024

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(JOÃO FELIPPE)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(ALESSANDRO PORTUGAL)
Membro